



DECRETO

Nº 267/2025

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em favor da unidade Orç. da Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural-SEMAGRI, no Orç. Vigente, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro com valor global até o montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural-SEMAGRI, conforme Classificação Programática a seguir:

**Unidade Orçamentária:**

**Valores:**

02.	PODER EXECUTIVO.	
02.20.00	SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENV. RURAL-SEMAGRI	
02.20.00.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.20.00.20.122.0029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
02.20.00.20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	
3.3.90.39 FICHA: 528	OUT. SERV. DE TERC. P J	R\$ 1.000.000,00
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.20.00	SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENV. RURAL-SEMAGRI	
02.20.00.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.20.00.20.122.0029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
02.20.00.20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	
3.3.90.30 FICHA: 593	MAT. DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
Total do Crédito		R\$ 1.500.000,00

**Art. 2º** - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro.

**Art. 3º** - A Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro, que trata este Decreto está em conformidade com os termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, e Lei Orçamentária Anual Nº 2489/2024.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 16 de setembro de 2025.

**JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA**  
Prefeito Municipal





#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**  
, CPF: 672.81\*. \*\*2-\*8 em **16/09/2025 13:44:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**13K6.8R44.8458.373V.7451**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **7A0.310** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 267/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, CPF: 387.06\*. \*\*2-\*0 , em **16/09/2025 12:46:06**, contendo 331 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W7.7Z46.606X.6513.1524

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

